

**CONSELHO GERAL DO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS RUY BELO****ATA DE ELEIÇÃO DOS REPRESENTANTES NÃO DOCENTES****ANO 2021 / 2025**

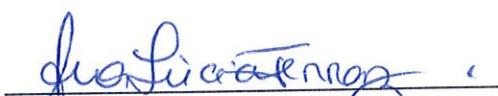
Aos catorze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um, entre as dez horas e trinta minutos e as quinze horas e trinta minutos, na Escola Básica Ruy Belo, procedeu-se à eleição dos representantes do pessoal não docente, a integrar o Conselho Geral deste Agrupamento, de acordo com o estipulado Decreto-Lei nº 75/2008 de 22 de abril, pela redação dada pelo Decreto – Lei n.º 137 / 2012 de 2 de julho, previstos pelo Regulamento Interno do Agrupamento de Escolas Ruy Belo e pelo Regulamento Eleitoral do Conselho Geral. A mesa eleitoral foi constituída pelos seguintes elementos: Ana Lúcia Ferraz, como elemento representante da Direção, Matilde Lima e Fátima Guerra, como elementos representantes do Conselho Geral.-----

Uma vez terminado o ato eleitoral, foram apurados os seguintes resultados: num total de cinquenta e nove votantes inscritos, exerceram o direito de voto trinta e três votantes, correspondendo a cinquenta e seis por cento. Dos trinta e três votos apuraram-se vinte e nove votos na lista A, correspondendo a oitenta e oito por cento dos votos; quatro votos em branco, correspondendo a doze por cento e zero votos nulos.-----

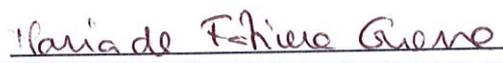
Face aos dados apurados, foram eleitos os representantes da lista A.-----

Nada mais haver a tratar, deu-se por encerrado o ato eleitoral do qual se lavrou a presente ata que depois de lida e aprovada será assinada nos termos da lei.-----

Membros da mesa eleitoral

  
(Ana Lúcia Ferraz)

  
(Matilde Lima)

  
(Fátima Guerra)

